



MINISTERIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA
(H MIL 1ª CL/1920)

PROTOCOLO GERAL
EB: 64580.006962/2024-57

ASSUNTO:

INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE Nº 145/2025

UASG: 160121

Seção: SALC

Ano: 2025

INTERESSADO: Seção FuSEx do HGeJF

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação para Credenciamento de OCS (Organização Civil de Saúde)

CREDENCIADO: HOME CARE CUIDADOS E SAÚDE LTDA

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1 CONFORMIDADE				15			
2				16			
3				17			
4				18			
5				19			
6				20			
7				21			
8				22			
9				23			
10				24			
11				25			
12				26			
13				27			
14				28			

**ANEXO L - DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2024 – MODELO DE CARTA-
PROPOSTA PARA ORGANIZAÇÕES CIVIS DE SAÚDE (OCS)**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA
(H Mil 1º CI / 1920)**

CARTA-PROPOSTA PARA ORGANIZAÇÕES CIVIS DE SAÚDE (OCS)

Razão Social: Home Care Cuidados e Saúde LTDA	CNPJ: 43.162.712/0001-10
Nome Fantasia: Home Care Cuidados e Saúde	
Endereço com CEP: Rua Eduardo Sathler 2 Alameda 19 C 31 SERRA D'ÁGUA Cep: 36.035-720	Cidade: Juiz de Fora
	Estado: Minas Gerais
Telefone/fax: (32) [REDACTED]	E-mail: homecarecuidadosesaude@gmail.com
Representante Legal/Comissão (com procuração ou instituído em contrato social): Douglas Angelico Campos	CPF: [REDACTED]
	IDT: [REDACTED]

1. O interessado, acima qualificada, vem requerer à Comissão Especial de Credenciamento do Hospital Geral de Juiz de Fora o seu credenciamento para prestar serviços de assistência à saúde, na Região Integrada e Desenvolvimento da cidade de Juiz de Fora e entorno, para atendimento, em caráter complementar, aos beneficiários e dependentes do Sistema de Saúde do Exército (SSEx). Para tanto, foram devidamente anexadas as documentações exigidas, bem como passamos a prestar as informações a seguir:

2. E, neste ato:

2.1. DECLARA, total concordância com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 1/2024, e seus anexos, inclusive com os valores e instruções constantes também no instrumento contratual.

2.2. DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso VI do Art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

2.2.1. Ressalva: emprega menor, a partir de 14(quatorze) anos, na condição de aprendiz ?

☐ Sim

☒ Não

Página 1

2.3. DECLARA, para fins do disposto no art. 3º da Resolução n. 7, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, publicada no D.O.U, de 14 de novembro 2005, que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de função de direção e de assessoramento, de magistrados e servidores vinculados ao Hospital Geral de Juiz de Fora;

2.4. DECLARA, para fins de participação no Credenciamento 1/2024, do Hospital Geral de Juiz de Fora, sob as penas da Lei, que não existem fatos supervenientes à data da entrega dos documentos exigidos para fins de credenciamento, nem tampouco impeditivos de sua participação na pré-qualificação para o Credenciamento, e se compromete a comunicar ao Hge JF qualquer fato que venha a prejudicar, inclusive durante sua possível atuação com o CREDENCIANTE;

2.5. DECLARA, a teor do que prevê o art. 17, inciso XII e § 4º da Lei 13.242/2015, que não possui em seu quadro societário, membros que tenham vínculo direto, indireto ou ativo com o Hospital Geral de Juiz de Fora;

2.6. Junta a documentação exigida para ocorrência de sua habilitação ora requerida para credenciamento; e

2.7. Por oportuno, presta as informações a seguir:

2.7.1. Tipos de Atendimento:

☐ Ambulatorial ☐ Hospitalar ☒ Domiciliar

2.7.2. Adesão aos pacotes de prestação de serviços (Anexo “N” do Edital):

ESPECIFICAR QUAIS PACOTES IRÁ ADERIR: ATENÇÃO DOMICILIAR

2.7.3. Dias e Horários de Atendimento:

Dias	Horários
Domingo à Sábado	24hrs por dia

2.7.4. Dados Bancários:

Banco: [REDACTED]	Agência: [REDACTED]	Conta Corrente: [REDACTED]
Código do Banco: [REDACTED]	Nome da Agência: [REDACTED]	

2.7.5. Contatos:

Função	e-mail	Telefone
Atendimento ao Cliente	homecarecuidadosesaude@gmail.com	(32) 9 9839-6569



Representante Legal	douglasangelico@hotmail.com	(32) 9 9155-7329
Recebimento de informações contratuais	homecarecuidadosesaude@gmail.com	(32) 9 9155-7329
Faturamento	homecarecuidadosesaude@gmail.com	(32) 9 9839-6569

Juiz de Fora, MG, 11 de novembro de 2024

Douglas Angelico Campos
DOUGLAS ANGELICO CAMPOS

Representante Legal

Identidade nº [REDACTED]

CPF nº [REDACTED]

ANEXO A – DA CARTA-PROPOSTA

RELAÇÃO DE ESPECIALIDADES (apresentar as especificidades de área de atuação)

1. MÉDICO (CLINICO)
2. ENFERMAGEM
3. NUTRICIONISTA
4. FISIOTERAPIA
5. PSICOLOGIA
6. FONOAUDIOLOGIA

Juiz de Fora, MG, 11 de novembro de 2024


DOUGLASANGELICO CAMPOS
Representante Legal
Identidade n° [REDACTED]
CPF nº [REDACTED]

ANEXO C – DA CARTA-PROPOSTA

RELAÇÃO DO CORPO CLÍNICO

Nome do (a) profissional	Nº de Registro no Conselho de Classe	Especialidade
VINICIUS TOSTES FRAZÃO	CRM MG - 86949	MÉDICO
NIELSON DIS DE CARVALHO	COREN MG 687-921	ENFERMEIRO
DOUGLAS ANGELICO CAMPOS	COREN – MG 412.295	ENFERMEIRO
MICHELLE ROSAS PERNISA	CRFa – MG 7208	FONOAUDIOLOGA
ROGEGIA CRISTINA FIDÉLIS	CRN - 07101188	NUTRICIONISTA
KARINE LARA DA SILVA RODRIGUES	CREFITO - 4/227497-F	FISIOTERAPEUTA
FLAVIA XAVIER DE OLIVEIRA	CREFITO – 4/381463-F	FISIOTERAPEUTA
MAYRA KELMER	CRP – 04/53644	PSICOLOGIA

OBS: QUALQUER MODIFICAÇÃO NO CORPO CLÍNICO DURANTE A EXECUÇÃO DO CREDENCIAMENTO, DEVERÁ SER COMUNICADA IMEDIATAMENTE AO FUSEX

Juiz de Fora, MG, 07 de novembro de 2024

NIELSON DIAS DE CARVALHO - RT

Identidade nº _____

CPF nº _____

ANEXO E – DA CARTA-PROPOSTA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. As documentações inerentes à habilitação encontram-se anexadas rigorosamente na seguinte ordem:

2. HABILITAÇÃO JURÍDICA	
2.1	Carta Proposta devidamente preenchida e assinada (Anexo “L” do Edital).
2.2	Cópia da Cédula de identidade e CPF, ou de outro documento equivalente do(s) representante(s) legal(is).
2.3	Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, COM SUA ÚLTIMA ALTERAÇÃO , devidamente registrada no Órgão competente, e no caso de sociedades empresárias, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, se for o caso, procurações que outorguem poderes a terceiros.
2.4	Registro Público de Empresas Mercantis, no caso de empresário individual .
2.5	Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.
2.6	Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
2.7	Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
2.8	Em caso de cooperativas, conforme o item 10.5, letra g, do Anexo VII-A, da IN SLTI/MPDG nº 5/2017:
2.8.1	Inscrição do ato constitutivo deve estar acompanhada de prova dos responsáveis legais;
2.8.2	Registro na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual se houver;
2.8.3	Ata de Fundação;
2.8.4	Caso tenha o Estatuto Social, encaminhar juntamente com a Ata da Assembléia que o aprovou;
2.8.5	Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a Ata da Assembleia que os aprovou;
2.8.6	Editais de convocação das três últimas assembleias Gerais extraordinárias;
2.8.7	Três registros de presença dos cooperados que executarão do Contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais;
2.8.8	Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;; e
2.8.9	O registro na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual, se houver, mediante apresentação dos estatutos sociais e suas alterações posteriores, nos termos do art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

3. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - QUANDO AUSENTE DO CADASTRO NO SICAF	
3.1	Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) para as firmas individuais. CNPJ: http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp e

	CPF: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp
3.2	Certidão Conjunta quanto à Dívida Ativa da União, INSS e Receita Federal CNPJ: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir CPF: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir
3.3	Certidão de Regularidade Fiscal Relativa ao FGTS. Somente CNPJ: https://www.fgts.gov.br/Pages/sou-empregador/regularidade-empresa.aspx#section3
3.4	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com a Justiça do Trabalho. CNPJ e CPF: https://www.tst.jus.br/certidao1
3.5	Certidão de Nada Consta emitida pelo Tribunal de Contas da União CNPJ e CPF: https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces
3.6	Todas as certidões acima descritas, deverão ser consultadas tanto com o CNPJ da OCS , quanto com o CPF do sócio majoritário .
3.7	Quando o instrumento contratual for executado por filial da empresa, o licitante deverá comprovar a regularidade fiscal da matriz e da filial.
3.8	Em caso de cooperativas , conforme o item 10.5, letras ‘a’ a ‘f’, do Anexo VII-A, da IN SLTI/MPOG nº 05/2017: A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o termo de credenciamento, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto no inciso XI, do art. 4º, inciso I, do art. 21 e §§ 2º a 6º do art. 42 da Lei nº 5.764/1971. Os cooperados poderão estar domiciliados em qualquer outro município fora da sede da cooperativa.

4. DECLARAÇÕES

4.1	Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição (Anexo “O” do Edital).
4.2	Declaração nos termos Declaração de Cumprimento da Medida Provisória nº 881 de 30/04/2019 e Resolução CGSIM nº 51 de 11/06/2019 (Anexo “Q” do Edital), quando for o caso.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1	Prova de registro ou inscrição do CNPJ no Conselho de Classe respectivo, pertinente ao ramo de atividade.
5.2	Cédula de Identidade do(s) Responsável(is) Técnico(s).
5.3	Documento de identificação e Cadastro de Pessoa Física do(s) responsável (is) técnico(s).
5.4	Diploma de Graduação do(s) responsável (is) técnico(s).
5.5	Comprovante de Registro ou inscrição ou certidão e regularidade da entidade no Conselho de Classe, do(s) responsável (is) técnico(s).
5.6	Relação de membros do Corpo Clínico datada e assinada pelo Responsável Técnico contendo os seguintes dados: nome completo, especialidade clínica e número do registro de classe.
5.7	Poderá ser exigido, quando for o caso, Diploma de Graduação e Especialidade do Corpo Clínico.
5.8	Alvará de localização e funcionamento válido.
5.9	Alvará de autorização sanitária válido.
5.10	Em caso de cooperativas , conforme o item 10.5, letras ‘a’ a ‘f’, do Anexo VII-A, da IN SLTI/MPOG nº 05/2017: A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o termo de credenciamento, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto no inciso XI, do art. 4º, inciso I, do art. 21 e §§ 2º a 6º do art. 42 da Lei nº 5.764/1971. Os

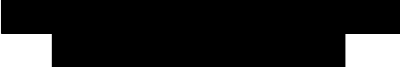
	cooperados poderão estar domiciliados em qualquer outro município fora da sede da cooperativa.
5.11	Para habilitação em especialidades odontológicas, devem ser juntadas provas de inscrição junto ao respectivo CRO na condição de especialista. Os serviços abaixo relacionados estão restritos aos detentores do respectivo título de especialização: a- Cirurgia Buco-Maxilo-Facial; b- Endodontia; c- Periodontia; d- Prótese Fixa, acima de 05 (cinco) elementos; e- Estomatologia; f- Implantodontia; g- Odontopediatria; h- Ortodontia; i- Ortopedia Funcional dos Maxilares; j- Radiologia Odontológica; e k- Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial.

6. VERIFICAÇÕES A SER REALIZADA PELA CREDENCIANTE (HGeJF)	
6.1	SICAF
6.2	Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) – Certidão emitida pelo Hospital Geral de Juiz de Fora, por intermédio do SIAFI.
6.3	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis), em nome da OCS e de seu sócio majoritário.
6.4	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), em nome da OCS e de seu sócio majoritário.

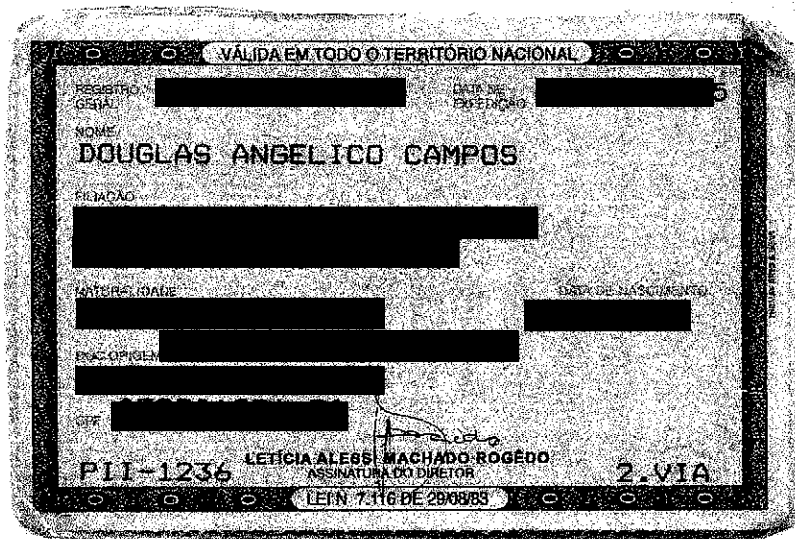
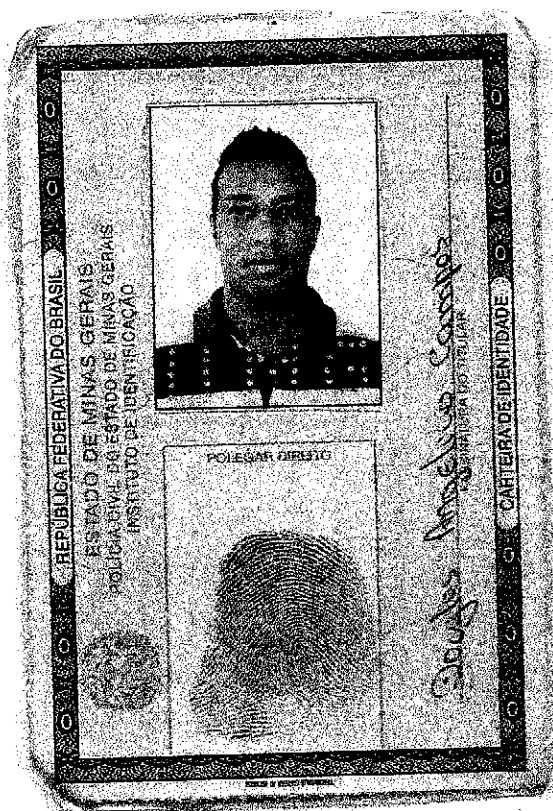
7. Os documentos exigidos deverão ser apresentados dentro do prazo de validade e quando não mencionado o prazo, será considerado válido o documento emitido até 6 (seis) meses, a contar da data da emissão.

Juiz de Fora, MG, em 11 /11 /2024.



Douglas Angelico Campos


Cópia da Cédula de identidade do representante legal



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado:

LIMPAR

Data da consulta: 13/11/2024 08:32:11
Data da última atualização: 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/11/2024 às 10:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF n. [REDACTED].

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6734.B0AE.CEA0.B350 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31212470332		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: HOME CARE CUIDADOS E SAUDE LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  MGN2415070704		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
JUIZ DE FORA Local 15 JULHO 2024 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / Responsável			☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / Responsável		
			Processo em Ordem À decisão / / Data _____ Responsável		
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
				/ / Data Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
		/ / Data Vogal	/ / Data Vogal	/ / Data Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11842480 em 17/07/2024 da Empresa HOME CARE CUIDADOS E SAUDE LTDA, Nire 31212470332 e protocolo 244362297 - 15/07/2024. Efeitos do registro: 01/07/2024. Autenticação: 4DF06B27862168A3CFB017D89AC558C4A57E8B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/436.229-7 e o código de segurança wzQU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 1/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
	ALEXSANDRA RIBEIRO DE VASCONCELOS DIAS

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11842480 em 17/07/2024 da Empresa HOME CARE CUIDADOS E SAUDE LTDA, Nire 31212470332 e protocolo 244362297 - 15/07/2024. Efeitos do registro: 01/07/2024. Autenticação: 4DF06B27862168A3CFB017D89AC558C4A57E8B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/436.229-7 e o código de segurança wzQU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/11



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
HOME CARE CUIDADOS E SAÚDE LTDA – ME
CNPJ: 43.162.712/0001-10**

NAJLA SILVA NASCIMENTO CAMPOS, nacionalidade brasileira, [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

ALEXSANDRA RIBEIRO DE VASCONCELOS DIAS, brasileira, [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Únicas sócias da Sociedade Empresária Ltda **HOME CARE CUIDADOS E SAÚDE LTDA – ME** situada na Rua Eduardo Sathier, 2, Alameda 19 c 31, bairro Serra D'Água, na cidade de Juiz de Fora – MG, CEP 36.035-720, devidamente registrada na **JUCEMG** em 17/08/2021 sob número 31212470332 e alteração contratual nº 10131951, em 07/03/2023, CNPJ 43.162.712/0001-10, têm justo e contratado alterar seu Instrumento Particular através das modificações ora ajustadas:

ENTRADA NA SOCIEDADE

I- A partir de 01.07.2024, registra-se a entrada na sociedade do sócio **DOUGLAS ANGELICO CAMPOS**, brasileiro, [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

| Avenida Barão do Rio Branco, 2.390/Sala 903 | Centro | Juiz de Fora | MG | BRASIL |
Edifício Horácio Moreira Dias | CEP 36.016-310 | Telefax.: +55 (32) 3211-0079
rleal@powerline.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11842480 em 17/07/2024 da Empresa HOME CARE CUIDADOS E SAUDE LTDA, Nire 31212470332 e protocolo 244362297 - 15/07/2024. Efeitos do registro: 01/07/2024. Autenticação: 4DF06B27862168A3CFB017D89AC558C4A57E8B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/436.229-7 e o código de segurança wzQU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/11



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
HOME CARE CUIDADOS E SAÚDE LTDA – ME
CNPJ: 43.162.712/0001-10**

SAÍDA DA SOCIEDADE

II- A partir de **01.07.2024**, registra-se a saída da sociedade da sócia **NAJLA SILVA NASCIMENTO CAMPOS**, [REDACTED]

Parágrafo primeiro: A sócia Najla Silva Nascimento Campos, transfere para o sócio **DOUGLAS ANGELICO CAMPOS**, nesse ato, 5.000 (cinco mil) quotas de capital social, no valor unitário de R\$1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, totalizando R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo segundo: O sócio **DOUGLAS ANGELICO CAMPOS** dá plena quitação neste ato do recebimento de 5.000 (cinco mil) quotas, referente a participação nas quotas de capital social, antes pertencente a sócia Najla Silva Nascimento Campos, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, no valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo total de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

À vista da modificação acima descrita, consolida-se o contrato Social, conforme abaixo:

DENOMINAÇÃO, SEDE E OBJETO.

I – A sociedade gira sob o nome empresarial de: **HOME CARE CUIDADOS E SAÚDE LTDA – ME.**

II – A sociedade tem sua sede na cidade de Juiz de Fora- MG, na Rua Eduardo Sathler, 2, Alameda 19 c 31, bairro Serra D`Água, CEP 36.035-720.

III – A Sociedade tem como objeto social:

- ❖ **Acompanhamento de enfermos ou doentes em domicílios;**
- ❖ **Fornecimento de equipamentos acompanhados de profissionais da área de saúde a pacientes no domicílio;**
- ❖ **fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a saúde a pacientes no domicílio.**

| Avenida Barão do Rio Branco, 2.390/Sala 903 | Centro | Juiz de Fora | MG | BRASIL |
Edifício Horácio Moreira Dias | CEP 36.016-310 | Telefax.: +55 (32) 3211-0079
rleal@powerline.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11842480 em 17/07/2024 da Empresa HOME CARE CUIDADOS E SAUDE LTDA, Nire 31212470332 e protocolo 244362297 - 15/07/2024. Efeitos do registro: 01/07/2024. Autenticação: 4DF06B27862168A3CFB017D89AC558C4A57E8B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/436.229-7 e o código de segurança wzQU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 4/11



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
HOME CARE CUIDADOS E SAÚDE LTDA – ME
CNPJ: 43.162.712/0001-10

Parágrafo único: Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couberem as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), nos termos do parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil (Lei 10.406/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

a) A sócia **Alexsandra Ribeiro de Vasconcelos Dias**, possui 5.000 (cinco mil) quotas integralizadas em moeda corrente do País, no valor unitário de R\$1,00 (um real), totalizando uma participação societária de R\$5.000,00 (cinco mil reais);

b) O sócio **DOUGLAS ANGELICO CAMPOS**, possui 5.000 (cinco mil) quotas integralizadas em moeda corrente do País, no valor unitário de R\$1,00 (um real), totalizando uma participação societária de R\$5.000,00.

IV - Em razão do acima exposto o capital social é de R\$10.000,00 (Dez mil reais), assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS INTEGRALIZADAS	VALOR TOTAL (R\$)
Alexsandra Ribeiro de Vasconcelos Dias	5.000	5.000,00
Douglas Angelico Campos	5.000	5.000,00
	10.000	10.000,00

V - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo único: A participação nos lucros e perdas da Sociedade pelos sócios Alexsandra Ribeiro de Vasconcelos Dias e Douglas Angelico Campos é de 50% (cinquenta) por cento.

DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

VI- A sociedade é administrada pela sócia **ALEXSANDRA RIBEIRO DE VASCONCELOS DIAS e DOUGLAS ANGELICO CAMPOS, ISOLADAMENTE**, assegurando o funcionamento da Sociedade, ativa e passivamente em Juízo ou fora dele. Para o oferecimento de fiança, aval, hipoteca ou outra garantia em operações cíveis ou financeiras, inclusive em favor de terceiros junto a qualquer órgão do Sistema Financeiro-SF ou entidade de Crédito Oficial e/ou particulares será necessária a assinatura em conjunto de todos os sócios.

| Avenida Barão do Rio Branco, 2.390/Sala 903 | Centro | Juiz de Fora | MG | BRASIL |
Edifício Horácio Moreira Dias | CEP 36.016-310 | Telefax.: +55 (32) 3211-0079
nleal@powerline.com.br

 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11842480 em 17/07/2024 da Empresa HOME CARE CUIDADOS E SAUDE LTDA, Nire 31212470332 e protocolo 244362297 - 15/07/2024. Efeitos do registro: 01/07/2024. Autenticação: 4DF06B27862168A3CFB017D89AC558C4A57E8B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/436.229-7 e o código de segurança wzQU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 5/11



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
HOME CARE CUIDADOS E SAÚDE LTDA – ME
CNPJ: 43.162.712/0001-10**

VII - Pelo exercício da administração, podem os sócios de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

VIII- Para efeito de contabilidade, o valor relativo à retirada do sócio administrador é levado a débito da conta **RETIRADA PRÓ LABORE** ou conta equivalente.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

IX - A sociedade iniciou suas atividades em 17 de agosto de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

DA DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

X – Pelos balancetes mensais e pelo balanço patrimonial de 31 de dezembro de cada ano, na proporção da participação societária de cada um, ou de forma convencionada entre os mesmos, são distribuídos os lucros ou prejuízos correspondentes ao período, ou são mantidos em suspenso por deliberação dos sócios.”

Parágrafo primeiro: O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o **balanço patrimonial** correspondente ao mesmo período, bem como, as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados.

Parágrafo segundo: Poderão os sócios durante o decorrer do exercício social, levantar balanços e/ou balancetes mensais e seus resultados e, (tratando-se de lucros), poderão ser distribuídos aos sócios, proporcionalmente às suas quotas ou de forma convencionada entre os mesmos.

Parágrafo terceiro: Os lucros apurados em balancetes intermediários poderão ser distribuídos aos sócios, sendo compensados com que houver sido apurado por ocasião do encerramento do exercício.

| Avenida Barão do Rio Branco, 2.390/Sala 903 | Centro | Juiz de Fora | MG | BRASIL |
Edifício Horácio Moreira Dias | CEP 36.016-310 | Telefax.: +55 (32) 3211-0079
nleal@powerline.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11842480 em 17/07/2024 da Empresa HOME CARE CUIDADOS E SAUDE LTDA, Nire 31212470332 e protocolo 244362297 - 15/07/2024. Efeitos do registro: 01/07/2024. Autenticação: 4DF06B27862168A3CFB017D89AC558C4A57E8B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/436.229-7 e o código de segurança wzQU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 6/11



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
HOME CARE CUIDADOS E SAÚDE LTDA – ME
CNPJ: 43.162.712/0001-10**

DAS DECISÕES

XI- As decisões de caráter administrativo são tomadas na forma da cláusula VI deste instrumento. As decisões que excedem o caráter administrativo são tomadas por deliberação dos sócios, através de votação, na forma do artigo 1.076 do código civil de 2002.

Parágrafo único: As deliberações dos sócios são tomadas em reunião, com convocação individual por escrito, conforme artigo 1.072 do código civil de 2002.

DA LIQUIDAÇÃO

XII- A sociedade entra em liquidação nos casos específicos previstos em Lei.

DAS FILIAIS

XIII - A sociedade pode a qualquer tempo abrir filiais, lojas, depósitos ou escritórios em qualquer parte do país, de acordo com a necessidade da empresa e mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DA CESSÃO DE QUOTAS, DA INCAPACIDADE E MORTE DOS SÓCIOS

XIV - As quotas sociais não podem ser objeto de qualquer transação, garantia ou penhor, bem como nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir suas quotas total ou parcialmente a terceiros, sem anuência dos demais sócios, sob pena de ineficácia da cessão, que terão o prazo de 30(trinta) dias após notificação para exercerem o direito de preferência que lhes é assegurado.

XV - A sociedade não se dissolve por morte, interdição, falência, incapacidade ou mesmo renúncia de qualquer dos sócios. Neste caso, é admitido na sociedade, em seu lugar, o seu herdeiro, sucessor ou representante legal, ficando o substituto investido em todos os direitos inerentes ao referido sócio. O herdeiro, sucessor ou representante legal que desejar permanecer na sociedade, fica investido na propriedade das quotas e, quando indivisas, indica um co-proprietário para representação perante a sociedade. Não desejando permanecer na sociedade, recebe suas quotas, e respectivos lucros, se houverem, na proporção da participação societária, com base em balanço patrimonial realizado 60(sessenta) dias após o evento, em 15 (quinze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, porém corrigidas pelos índices fornecidos pelo Governo Federal.

| Avenida Barão do Rio Branco, 2.390/Sala 903 | Centro | Juiz de Fora | MG | BRASIL |
Edifício Horácio Moreira Dias | CEP 36.016-310 | Telefax.: +55 (32) 3211-0079
nleal@powerline.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11842480 em 17/07/2024 da Empresa HOME CARE CUIDADOS E SAUDE LTDA, Nire 31212470332 e protocolo 244362297 - 15/07/2024. Efeitos do registro: 01/07/2024. Autenticação: 4DF06B27862168A3CFB017D89AC558C4A57E8B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/436.229-7 e o código de segurança wzQU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 7/11



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
HOME CARE CUIDADOS E SAÚDE LTDA – ME
CNPJ: 43.162.712/0001-10**

XVI- O (s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DISPOSIÇÕES FINAIS

XVII - Permanece eleito para dirimir as dúvidas e resolver as questões oriundas deste instrumento, o foro da comarca de Juiz de Fora – MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim se acharem justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento, obrigando-se bem como por seus herdeiros, a cumprir fielmente todas as cláusulas nele contidas.

Juiz de Fora, 01 de julho de 2024.

Alexsandra Ribeiro de Vasconcelos Dias

Najla Silva Nascimento Campos

Douglas Angelico Campos

| Avenida Barão do Rio Branco, 2.390/Sala 903 | Centro | Juiz de Fora | MG | BRASIL |
Edifício Horácio Moreira Dias | CEP 36.016-310 | Telefax.: +55 (32) 3211-0079
nleal@powerline.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11842480 em 17/07/2024 da Empresa HOME CARE CUIDADOS E SAUDE LTDA, Nire 31212470332 e protocolo 244362297 - 15/07/2024. Efeitos do registro: 01/07/2024. Autenticação: 4DF06B27862168A3CFB017D89AC558C4A57E8B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/436.229-7 e o código de segurança wzQU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
	ALEXSANDRA RIBEIRO DE VASCONCELOS DIAS
	DOUGLAS ANGELICO CAMPOS
	NAJLA SILVA NASCIMENTO CAMPOS

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11842480 em 17/07/2024 da Empresa HOME CARE CUIDADOS E SAUDE LTDA, Nire 31212470332 e protocolo 244362297 - 15/07/2024. Efeitos do registro: 01/07/2024. Autenticação: 4DF06B27862168A3CFB017D89AC558C4A57E8B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/436.229-7 e o código de segurança wzQU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/11



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HOME CARE CUIDADOS E SAUDE LTDA, de NIRE 3121247033-2 e protocolado sob o número 24/436.229-7 em 15/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11842480, em 17/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
	ALEXSANDRA RIBEIRO DE VASCONCELOS DIAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
	DOUGLAS ANGELICO CAMPOS
	ALEXSANDRA RIBEIRO DE VASCONCELOS DIAS
	NAJLA SILVA NASCIMENTO CAMPOS

Belo Horizonte, quarta-feira, 17 de julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 17/07/2024, às 07:42 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 24/436.229-7.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11842480 em 17/07/2024 da Empresa HOME CARE CUIDADOS E SAUDE LTDA, Nire 31212470332 e protocolo 244362297 - 15/07/2024. Efeitos do registro: 01/07/2024. Autenticação: 4DF06B27862168A3CFB017D89AC558C4A57E8B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/436.229-7 e o código de segurança wzQU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 17 de julho de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11842480 em 17/07/2024 da Empresa HOME CARE CUIDADOS E SAUDE LTDA, Nire 31212470332 e protocolo 244362297 - 15/07/2024. Efeitos do registro: 01/07/2024. Autenticação: 4DF06B27862168A3CFB017D89AC558C4A57E8B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/436.229-7 e o código de segurança wzQU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/11



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF [REDACTED]

Nome: **DOUGLAS ANGELICO CAMPOS**

Data de Nascimento [REDACTED]

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição [REDACTED]

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **21:17:38** do dia **06/11/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **48F4.922E.0923.9FDB**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.162.712/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL HOME CARE CUIDADOS E SAUDE LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOME CARE CUIDADOS E SAUDE	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R EDUARDO SATHLER	NÚMERO 2	COMPLEMENTO ALAMEDA 19 C 31
--	--------------------	---------------------------------------

CEP 36.035-720	BAIRRO/DISTRITO SERRA D'AGUA	MUNICÍPIO JUIZ DE FORA	UF MG
--------------------------	--	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NLEAL@POWERLINE.COM.BR	TELEFONE (32) 9109-4642
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/03/2023** às **14:49:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOME CARE CUIDADOS E SAUDE LTDA
CNPJ: 43.162.712/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:44:23 do dia 11/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/12/2024.

Código de controle da certidão: **3793.E05D.69CE.F0EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:34:14 do dia 06/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/05/2025.

Código de controle da certidão: **C2A8.7EC0.D45B.FB9E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.162.712/0001-10
Razão Social: NAJLA SILVA NASCIMENTO CAMPOS LTDA
Endereço: RUA EDUARDO SATHLER 2 CASA 19 C 31 / SERRA DAGUA / JUIZ DE FORA / MG / 36035-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2024 a 02/12/2024

Certificação Número: 2024110303005664875814

Informação obtida em 04/11/2024 16:36:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOME CARE CUIDADOS E SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.162.712/0001-10

Certidão nº: 59084317/2024

Expedição: 28/08/2024, às 14:21:50

Validade: 24/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOME CARE CUIDADOS E SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.162.712/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

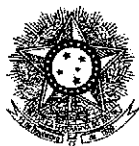
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOUGLAS ANGELICO CAMPOS

CPF: 0 [REDACTED]

Certidão nº: 77108671/2024

Expedição: 06/11/2024, às 21:38:09

Validade: 05/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOUGLAS ANGELICO CAMPOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº 0 [REDACTED], **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **HOME CARE CUIDADOS E SAUDE LTDA**

CNPJ: **43.162.712/0001-10**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual HOME CARE CUIDADOS E SAUDE LTDA, CNPJ 43.162.712/0001-10, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 00h44min47 do dia 12/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 678R.YWTV.TIAU.4VX6

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **DOUGLAS ANGELICO CAMPOS**

CPF: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **DOUGLAS ANGELICO CAMPOS**, CP [REDACTED] figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 21h39min23 do dia 06/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 63KA.7NB7.E9UE.GCP6

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

			SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa				CERTIDÃO EMITIDA EM: 20/09/2024	
				CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 19/12/2024	
NOME: NAJLA SILVA NASCIMENTO CAMPOS LTDA					
CNPJ/CPF: 43.162.712/0001-10					
LOGRADOURO: RUA EDUARDO SATHLER				NÚMERO: 2	
COMPLEMENTO:		BAIRRO: SERRA D'AGUA		CEP: 36035720	
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA		UF: MG	
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.					
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA		DESCRIÇÃO	
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.					
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000803219084					



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS AMPLA

NOME / RAZÃO SOCIAL

HOME CARE CUIDADOS E SAUDE LTDA - CNPJ: 43.162.712/0001-10

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 07/06/2024

NOME / REQUERENTE

NAJLA SILVA NASCIMENTO CAMPOS

FINALIDADE

PARA FINS DE DIREITO

CERTIFICAMOS que, com base nos arquivos mantidos no Sistema Tributário no Município de Juiz de Fora, **INEXISTEM** débitos vinculados ao nome e/ou CPF/CNPJ do contribuinte acima identificado junto aos órgãos da Administração Direta.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar débitos que venham a ser posteriormente apurados, de responsabilidade do contribuinte, inclusive em razão de incorreções e/ou omissões nos dados fornecidos, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

	INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
CMC		Rua EDUARDO SATHLER ALAMEDA 19 C31	00002		
CPF/CNPJ	43.162.712/0001-10	Rua EDUARDO SATHLER ALAMEDA 19 C31	00002		

Juiz de Fora (MG), Sexta-feira, 7 de Junho de 2024.

Tania Mara Reis de Almeida

ANEXO O – DECLARAÇÃO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA
(H Mil 1º CI / 1920)**

DECLARAÇÃO

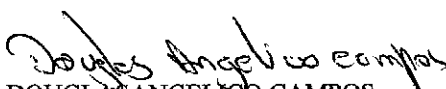
O interessado abaixo identificado DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos de idade, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos de idade.

IDENTIFICAÇÃO	
Empresa: HOME CARE CUIDADOS E SAÚDE LTDA	CNPJ: 43.162.712/0001-10
Signatário (s): DOUGLAS ANGELICO CAMPOS	CPF: [REDACTED]

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz?

SIM	NÃO
	X

Em Juiz de Fora, 11/11/2024.


DOUGLAS ANGELICO CAMPOS
Identidade nº [REDACTED]
CPF nº [REDACTED]



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA
(H MII 1º CI / 1920)

DECLARAÇÃO

O interessado abaixo identificado DECLARA, para fins do inciso I do art. 3º da Medida Provisória nº 881, de 30 de abril de 2019, que se enquadra no conceito de baixo risco ou “baixo risco A”, previsto no inciso I do art. 2º da Resolução nº 51, de 11 de junho de 2019, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legislação de Empresa e Negócios – CGSIM, sob as penas do Art. 299 do Código Penal.

IDENTIFICAÇÃO	
OCS/PSA: HOME CARE CUIDADOS E SAÚDE LTDA	CNPJ/CPF: 43.162.712/0001-10
Representante Legal: DOUGLAS ANGELICO CAMPOS	CPF: 0 [REDACTED]

Juiz de Fora, MG 11 de novembro de 2024.

Douglas Angelico Campos
DOUGLAS ANGELICO CAMPOS
Identidade nº M [REDACTED]
CPF nº 0 [REDACTED]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO DE MINAS E FAZENDAS
 SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL E PUBLICA
 DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

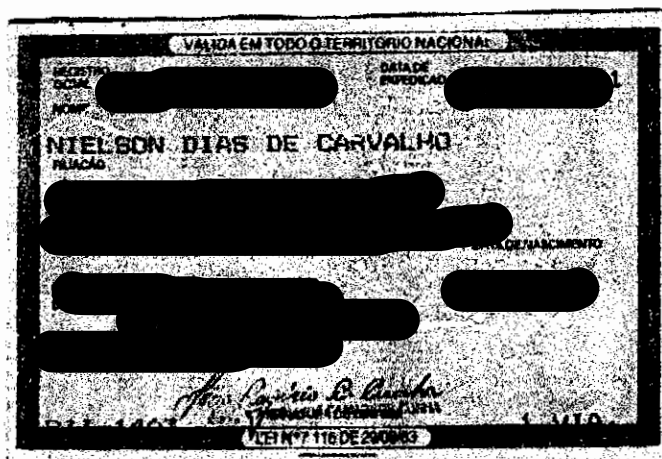
PH
 1.256

ROBERTO LUIZ
 ROBERTO LUIZ

Milson Luis de Carvalho
 AG. NATURALIZACAO

CARTERA DE IDENTIDADE

© 1964 by the U.S. Government




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem
 Inscrição - COREN MG 000.687.921
ENFERMEIRO

NOME COM.
NELSON DIAS DE CARVALHO
 [REDACTED]
 [Assinatura]

[REDACTED]
 [REDACTED]
 [REDACTED]
 [REDACTED]



 [Assinatura]

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
 E TEM SEU PUBLICAÇÃO E INCISO MILENAR 051
 NDE 12.07.73 E LEI 246 DE 07.05.75

PROIBIDO PLASTIFICAR
 X 31452823

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO JUIZ DE FORA

O(A) Reitor(a) do CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do CURSO DE ENFERMAGEM, na data de 31/12/2020, e a colação de grau na data de 04/06/2021, confere o título de BACHAREL (A) EM ENFERMAGEM a NIELSON DIAS DE CARVALHO, nacionalidade BRASILEIRO(A), natural de MINAS GERAIS, nascido(a) em 09/02/1982, portador(a) da Cédula de Identidade MG13399866, órgão expedidor SSP/MG, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Juiz de Fora - MG, 04 de Julho de 2021.



DOUGLAS MACHADO SILVA
Reitor(a)



Estácio


Diplomado(a)

CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO JUIZ DE FORA

CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO LUIZ DE FORA

SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ
CNPJ 034.075.739/0001-84

Reconhecimento: Portaria nº 564, de 17/12/2015, DOU nº 124, Seção 1, Pág. 7, de 20/12/2015.

Cursos de ENFERMAGEM

Reconhecimento: Portaria MEC nº 732, de 05/04/2011, DOU nº 56, Seção 1, Pág. 7, de 06/04/2011.
Resolução: Portaria MEC nº 109, de 04/02/2021, DOU nº 1, Seção 1, Pág. 56, de 05/02/2021.

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ
CNPJ 034.075.739/0001-84

Credenciamento: Portaria nº 592, de 29/11/1988, DOU nº 1, Seção 1, Pág. 23215, de 30/11/1988.

Recredenciamento: Portaria nº 1095, de 31/8/2012, DOU nº 172, Seção 1, Pág. 57, de 4/9/2012.

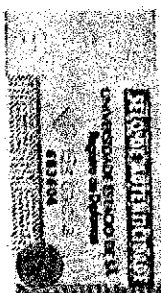
Diploma registrado sob o nº 895, Livro 1, fs. 571, em 04/07/2021, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Processo nº SRD/2157459/2021.

Rio de Janeiro - RJ, 04/07/2021

Ednaud Gaurb

ADRIANA SILVA ARAÚJO
Secretária(a) de Registro de Diplomas
Resolução 082/GF/2016



6080001653279

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDÃO Nº 101660/2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais - Coren-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao que foi requerido por **NIELSON DIAS DE CARVALHO - C** [REDACTED]

CERTIFICA que não consta em seu prontuário qualquer anotação referente ao cometimento de infração disciplinar ou ética.

CERTIFICA que o(a) profissional **ESTÁ regular** com a situação eleitoral perante o Coren-MG até a presente data.

CERTIFICA que o(a) profissional possui o(s) seguinte(s) registro(s) de especialização/qualificação: **AUDITORIA EM ENFERMAGEM; ENFERMAGEM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA e ENFERMAGEM EM UTI.**

CERTIFICA, ademais, que não constam pendências relativas às obrigações pecuniárias até o ano de 2024, ressalvado o direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a) inscrito(a) acima indicado(a), que vierem a ser apuradas.

CERTIFICA, que referido(a) profissional está habilitado(a) ao exercício da profissão na área da Enfermagem em decorrência do título que lhe foi expedido.

O referido é verdade e dou fé.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a partir de sua emissão. Qualquer rasura ou remenda INVALIDARÁ este documento.

Código para validação do documento: **0036341964**

A validade dessa certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site www.corenmg.gov.br .

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2024



DR. BRUNO SOUZA FARIAS
PRESIDENTE
Coren-MG - 203133-ENF

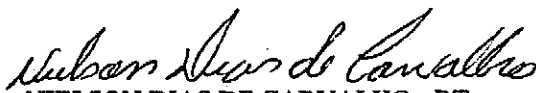


ANEXO C – DA CARTA-PROPOSTA**RELAÇÃO DO CORPO CLÍNICO**

Nome do (a) profissional	Nº de Registro no Conselho de Classe	Especialidade
VINICIUS TOSTES FRAZÃO	CRM MG - 86949	MÉDICO
NIELSON DIS DE CARVALHO	COREN MG 687-921	ENFERMEIRO
DOUGLAS ANGELICO CAMPOS	COREN – MG 412.295	ENFERMEIRO
MICHELLE ROSAS PERNISA	CRFa – MG 7208	FONOAUDIOLOGA
ROGEGIA CRISTINA FIDÉLIS	CRN - 07101188	NUTRICIONISTA
KARINE LARA DA SILVA RODRIGUES	CREFITO - 4/227497-F	FISIOTERAPEUTA
FLAVIA XAVIER DE OLIVEIRA	CREFITO – 4/381463-F	FISIOTERAPEUTA
MAYRA KELMER	CRP – 04/53644	PSICOLOGIA

OBS: QUALQUER MODIFICAÇÃO NO CORPO CLÍNICO DURANTE A EXECUÇÃO DO CREDENCIAMENTO, DEVERÁ SER COMUNICADA IMEDIATAMENTE AO FUSEX

Juiz de Fora, MG, 07 de novembro de 2024



NIELSON DIAS DE CARVALHO - RT

Identidade nº M [REDACTED]

CPF nº [REDACTED]

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
DE EMPRESA**

Número: 000.000 CMC: 188.821/00-7

Nome: HOME CARE CUIDADOS E SAUDE LTDA

Endereço: RUA EDUARDO SATHLER

No.: 2 ALAMBIA C3MEO RESIDENCIAL - SAO PEDRO

Atividade: 8712300 ATIV. INFRA-ESTR. APOI Proc.: 000000/0001

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
DE EMPRESA**

Nome: HOME CARE CUIDADOS E SAUDE LTDA

Atividade: 8712300 ATIV. INFRA-ESTR. APOI

CNPJ: 43.162.712/0001-10 CMC: 188.821/00-7

Proc.: 000000/0001

OBSERVAÇÕES:

1) VÁLIDO SOMENTE COM O DOCUMENTO DE IDENTIDADE;

2) ESTE CARTÃO NÃO SUBSTITUI O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO.

EM 18/05/2023

Recebido

EM ____/____/____

RG/CPF

OBSERVAÇÕES:

1) VÁLIDO SOMENTE COM O DOCUMENTO DE IDENTIDADE;

2) ESTE CARTÃO NÃO SUBSTITUI O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO.

JUIZ DE FORA, 18/05/2023

Marcia Aparecida Valle
MARCIA APARECIDA VALLE
GERENTE



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

NÚMERO: MGL2102332120

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** declara que o empreendimento abaixo descrito está isento de licenciamento junto a este órgão, nos termos da legislação estadual vigente e considerando as declarações firmadas pelo empreendedor.

Endereço: RUA EDUARDO SATHLER

Nº: 2

Complemento: ALAMEDA 19 C 31

Bairro: SERRA D'AGUA

Município: JUIZ DE FORA

Razão social: NAJLA SILVA NASCIMENTO CAMPOS LTDA

CNPJ/CPF: 43.162.712/0001-10

Proprietário: NAJLA SILVA NASCIMENTO CAMPOS

Emitido em: 17/08/2021 17.51

Observações:

- 1 - Esta Declaração será válida enquanto perdurarem as características declaradas pelo empreendedor e possibilitará o exercício das respectivas atividades de maneira regular junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.
- 2 - A veracidade das declarações prestadas sobre o empreendimento é de inteira responsabilidade do empreendedor sob pena de incorrer no cometimento de crime e de anulação deste documento, sem prejuízo das demais sanções advindas.
- 3 - O empreendimento poderá ser vistoriado para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo.
- 4 - Cabe ao responsável pelo empreendimento atender às exigências e requisitos de segurança contra incêndio e pânico mínimas: saídas de emergência, iluminação de emergência, extintores de incêndio conforme o risco a proteger, sinalização de emergência e outras necessárias nos casos de armazenamento de líquidos ou gases inflamáveis. As exigências poderão ser consultadas no site: www.bombeiros.mg.gov.br.

ATIVIDADES ECONÔMICAS E DECLARAÇÕES

Atividade Econômica Principal	
Código	Descrição
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

Declarações
- Declaro que a(s) atividade(s) é(são) exercida(s) em estabelecimento que não compõe o Patrimônio Histórico e Cultural.
- Declaro que o empreendimento está inserido em um imóvel com área construída total igual ou inferior a 200m².
- Declaro que o empreendimento está inserido em um imóvel com área construída total igual ou inferior a 930m².
- Declaro que o empreendimento está inserido em um imóvel com até 03 (três) pavimentos e/ou até 12 metros de altura.
- Declaro que a atividade não demanda a comercialização ou armazenamento de líquido inflamável ou combustível acima de 1000L (mil litros).
- Declaro que a atividade não será desenvolvida na área de competência do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.
- Declaro que a atividade não demanda a utilização ou armazenamento de gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg (cento e noventa quilogramas).
- Declaro que a atividade é exercida em estabelecimento que possui lotação de público igual ou inferior a 100 (cem) pessoas.
- Declaro que a atividade não destina-se à comercialização, instalação, manutenção e conservação de aparelhos de prevenção contra incêndio e pânico.
- Declaro que a atividade é exercida em imóvel que não possui subsolo com uso distinto de estacionamento.
- Declaro que instalarei as medidas de segurança contra incêndio e pânico conforme normas vigentes no estado antes do início das atividades.



Protocolo Redesim: MGL2102332120

Declaração de Dispensa de Licenciamento Sanitário

A Vigilância Sanitária do Município de JUIZ DE FORA declara que a(s) atividade(s) econômica(s) classificada(s) como Baixo risco A (nível de risco I), formalizada(s) pela pessoa jurídica citada abaixo é(são) dispensada(s) de licenciamento sanitário, conforme Lei nº 13.874 de 20 de setembro de 2019 e Resolução SES/MG nº 7.426, de 25 de fevereiro de 2021.

A dispensa de licenciamento sanitário não desobriga o cumprimento das legislações sanitárias

Data Licenciamento: 27/01/2023

Razão Social: NAJLA SILVA NASCIMENTO CAMPOS LTDA

CNPJ: 43.162.712/0001-10

Localização: RUA EDUARDO SATHLER, 2, SERRA D'AGUA, 36035-720, JUIZ DE FORA, ALAMEDA 19 C 31

Verifique as orientações e a relação das atividades econômicas na próxima página →

OBSERVAÇÕES:

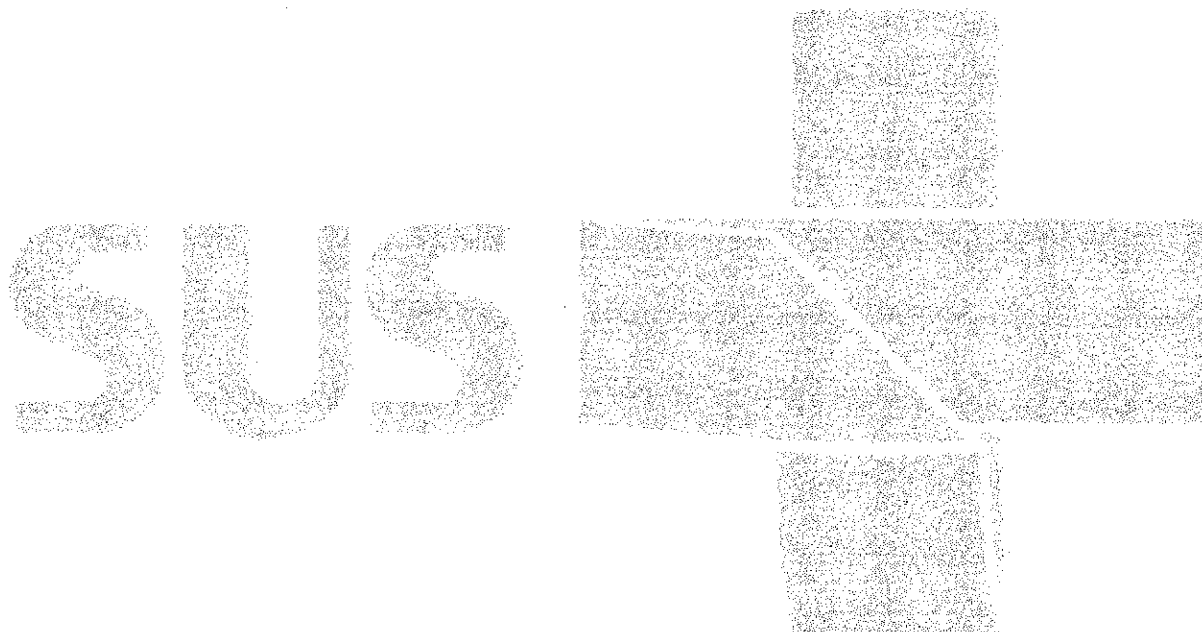
- 1- A veracidade das informações prestadas sobre este estabelecimento é de inteira responsabilidade do responsável legal, sob pena de incorrer no cometimento de crime e anulação deste documento, sem prejuízo de demais sanções advindas;
- 2- O estabelecimento poderá ser inspecionado a qualquer tempo pela vigilância sanitária para fins de confirmação de dispensa de licenciamento sanitário.
- 3- A aceitação desta declaração está condicionada à validação pela leitura do QR CODE.
- 4- A(s) atividade(s) econômica(s) que se enquadra(m) no conceito de domicílio fiscal é (são) dispensada(s) de licenciamento sanitário, conforme e Resolução SES/MG nº 7426, de 25 de fevereiro de 2021 e somente poderá(ão) ser desenvolvida(s) em estabelecimento(s) licenciado(s) pela vigilância sanitária.



Consulta por QR

Atividades Dispensadas de Licenciamento

- | Código | Descrição |
|-------------|--|
| • 8712-3/00 | Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio |





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 43.162.712/0001-10
Razão Social: HOME CARE CUIDADOS E SAUDE LTDA

Atividade Econômica Principal:

8712-3/00 - ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO

Endereço:

RUA EDUARDO SATHLER, 2 - ALAMEDA 19 C 31 - SERRA D'AGUA - 36.035-720 - Juiz de Fora / Minas Gerais

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 15/10/2024 14:38



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/11/2024 11:00:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HOME CARE CUIDADOS E SAUDE LTDA**
CNPJ: **43.162.712/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: OWMwZDQwNzJINDc1MWNhODIwNDc0OGIwZDBlMWUzOWFIOWExMGRhNzEwMzdhZGE3Y2UxZDhmMDYwNzRhNDJjNg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.162.712/0001-10
Razão Social: HOME CARE CUIDADOS E SAUDE LTDA
Nome Fantasia: HOME CARE CUIDADOS E SAUDE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/10/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/03/2025	Automática
FGTS	Validade:	02/12/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/05/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/12/2024
Receita Municipal	Validade:	04/12/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA
(H Mil 1º CI / 1920)

DIEx s/nº – CEC/HGeJF
EB: 64580.006962/2024-57

Juiz de Fora, MG, 18 de novembro de 2024.

Do Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Ao Sr. Fiscal Administrativo

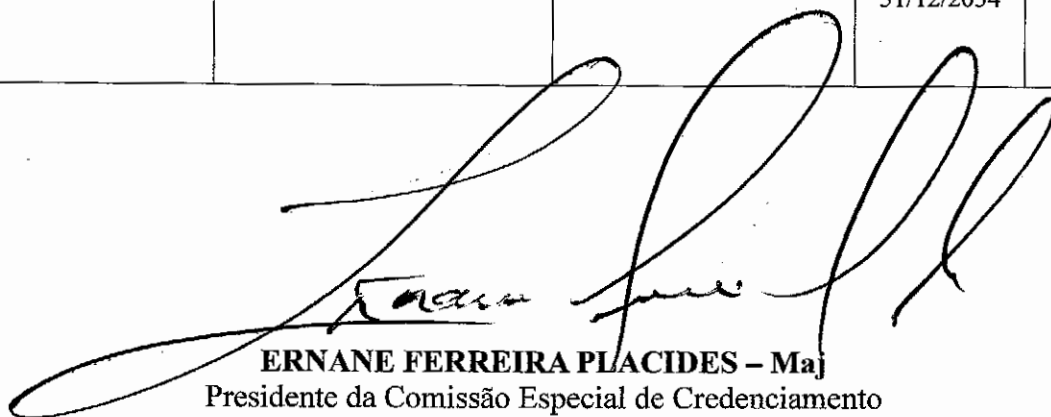
Assunto: Inexigibilidade de Licitação (Credenciamento de OCS)

Anexo: Relatório Circunstanciado da CEC

Ref.: Inciso IV, do art. 74 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Solicito-vos com base no Inciso IV, do art. 74 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a realização de inexigibilidade de licitação para credenciamento da Organização Civil de Saúde (OCS) a seguir especificada, por aceitar os preços tabelados no Edital de Credenciamento nº 1/2024-HGeJF, para as despesas com a prestação complementar de serviços de assistência médico-hospitalar na especialidade de **HOME CARE** aos pacientes do SAMMED/FuSEx/PASS que serão encaminhados pelo HGeJF:

Nº Inex	CNPJ	OCS	ESPECIALIDADE	Vigência	Valor Anual Estimado
145/2025	43.162.712/0001-10	HOME CARE CUIDADOS E SAUDE LTDA	HOME CARE	01/01/2025 a 31/12/2034	R\$ 400.000,00



ERNANE FERREIRA PLACIDES – Maj
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA
(H Mil 1º CI / 1920)**

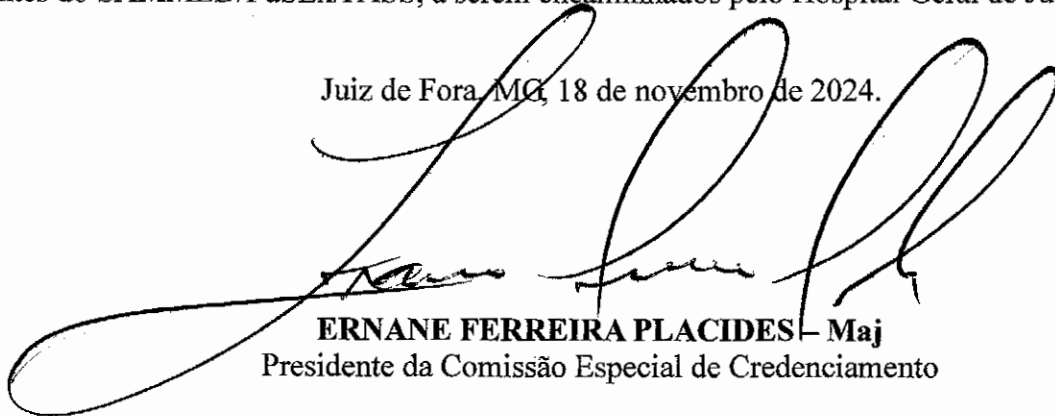
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64580.006962/2024-57

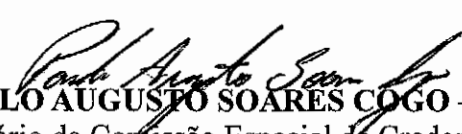
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 145/2025

Esta Comissão Especial de Credenciamento, após a realização da análise da documentação apresentada, conforme as condições de habilitação estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 1/2024-HGeJF, pela OCS: HOME CARE CUIDADOS E SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 43.162.712/0001-10, localizada à Rua Eduardo Sathler, nº 2, Alameda 19 casa i 4, Bairro Serra D'água, Juiz de Fora - MG, CEP: 36.035-720, e-mail: homecarecuidadosesaude@gmail.com, telefone: (32) 99109-4642 e (32) 99839-6569 é de parecer favorável ao seu credenciamento para a prestação complementar de serviços de assistência médico-hospitalar na especialidade de **HOME CARE**, aos pacientes do SAMMED/FuSEx/PASS, a serem encaminhados pelo Hospital Geral de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, MG, 18 de novembro de 2024.



ERNANE FERREIRA PLACIDES – Maj
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento



PAULO AUGUSTO SOARES COGO – 2º Ten
Secretário da Comissão Especial de Credenciamento



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA
(H Mil 1º CI / 1920)**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64580.006962/2024-57

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 145/2025

1. Declaro, nos termos do Inciso IV, do art. 74 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação, relativa ao credenciamento de OCS para prestação complementar de serviços de assistência médico-hospitalar na especialidade de **HOME CARE** aos pacientes do SAMMED/FuSEx/PASS que serão encaminhados pelo HGeJF, tendo em vista ter aceitado os preços tabelados no Edital de Credenciamento nº 1/2024 (UG: 160121). Este credenciamento terá vigência de 01/01/2025 até 31/12/2034.

2. Autorizo o início e determino a abertura da inexigibilidade de licitação.

3. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis, em conformidade com a Lei 14.133/21. Os recursos a serem empregados serão os seguintes: Orçamento Geral da União, Recursos da Gestão 00001, Fonte de Recursos 1005000142 - 1123000000 - 0100000000, Programa de Trabalho Resumido 215845 – 215844 - 215842 - 215843, Natureza de Despesa 339039 e Plano Interno D8SAFUSOCSA - D8SAFUSCONS - D8SACIVOCSA – D8SAFCTCONS – D8SAFCTOCSA – D8SAFCTCONS – D8SAECBPRSA – D8SAECBCONS.

4. Publique-se.

Juiz de Fora, MG, 18 de novembro de 2024.

SANDRO PORCIÚNCULA – Ten Cel

Ordenador de Despesas do Hospital Geral de Juiz de Fora

Portaria nº 485, de 12 de maio de 2022, do Comandante do Exército, publicada no Boletim do Exército nº 221, de 27 de maio de 2022.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA
(H Mil 1º CI / 1920)

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. Processo nº 64580.006962/2024-57

2. Inexigibilidade nº 145/2025

3. Objeto: Credenciamento de OCS, para prestação complementar de serviços de assistência médico-hospitalar na especialidade de **HOME CARE**.

4. Valor anual estimado do credenciamento: **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**, para atender o período de 01/01/2025 até 31/12/2025.

5. Justificativa da Rubrica orçamentária: O credenciamento é uma modalidade de “contratação” que não gera compromisso do Credenciante em utilizar os serviços disponíveis do Credenciado. Os serviços encaminhados aos Credenciados durante a vigência do Termo de Contrato de Credenciamento, estão condicionados a existência de previsão de saldos disponibilizados mensalmente no Sistema de Registro de Encaminhamento – SIRE, controlados pela 4ª Região Militar em Belo Horizonte, saldos estes que refletem a existência de créditos a serem provisionados. Os créditos necessários para o cumprimento das obrigações são recebidos mediante nota de crédito no SIAFI, que são geradas somente após as guias de encaminhamento serem lisuradas e auditadas, vinculando assim o saldo disponível no SIRE (previsão) com os créditos a serem recebidos, os quais são administrados pela Diretoria de Saúde do Exército em Brasília. Sendo assim as informações possíveis sobre dotação orçamentária encontra-se abaixo discriminadas:

Para OCS: Orçamento Geral da União, Recursos da Gestão 00001, Fonte de Recursos 1005000142 - 1123000000 - 0100000000, Programa de Trabalho Resumido 215845 – 215844 - 215842 - 215843, Natureza de Despesa 339039 e Plano Interno D8SAFUSOCSA - D8SAFUSCONS - D8SACIVOCSA – D8SAFCTCONS – D8SAFCTOCSA – D8SAFCTCONS – D8SAECBPRSA – D8SAECBCONS.

Eu, Face ao acima exposto e no exercício da função de Ordenador de Despesas, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, bem como do inciso IV do Art. 72 e do Art. 150, da Lei 14.133/21; **declaro que há dotação orçamentária suficiente para a cobertura da despesa estimada que se pretende realizar, caso seja necessário, para o ano período até 31/12/2025**, conforme objeto, valor e rubrica orçamentária.

Juiz de Fora, MG, 18 de novembro de 2024.

SANDRO PORCIUNCULA – Ten Cel

Ordenador de Despesas do Hospital Geral de Juiz de Fora

Portaria nº 485, de 12 de maio de 2022, do Comandante do Exército, publicada no Boletim do Exército nº 221, de 27 de maio de 2022.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA
(H Mil 1º CI / 1920)

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64580.006962/2024-57

1. Homologo, nos termos do Inciso IV, do art. 74 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação, relativo à prestação complementar de serviços assistência médico-hospitalar na especialidade de **HOME CARE** aos pacientes do SAMMED/FUSEX/PASS, conforme constam no Edital de Credenciamento nº 1/2024 (UG: 160121/HGeJF). Este credenciamento terá vigência de 01/01/2025 até 31/12/2034.

Nº Inex	CNPJ	OCS	VALOR ANUAL ESTIMADO
145/2025	43.162.712/0001-10	HOME CARE CUIDADOS E SAUDE LTDA	R\$ 400.000,00

2. O credenciamento se refere à prestação complementar de serviços de assistência médico-hospitalar aos beneficiários do SAMMED/FuSEx/PASS, referente ao Edital de Credenciamento nº 1/2024, Inexigibilidade NUP 64580.006962/2024-57, reconhecida pelo Ordenador de Despesas em 18/11/2024, e divulgada no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) em 18 / 12 /2024, conforme o Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/21 e PARECER nº 00322/2024/ADV-ESTRATÉGICO/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, de 27/08/2024 e DESPACHO nº 00351/2024/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU.

Juiz de Fora, MG, 18 de novembro de 2024.

SANDRO PORCIÚNCULA – Ten Cel
Diretor do HGeJF